

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Maria Edna Santos de Jesus Silva, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal, Sra. **MARIA EDNA SANTOS DE JESUS SILVA**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

I- Maria Célia Cruz Mercês Inácio, inscrita no CPF sob o nº 992.352.765-68 – Presidente;

II- Maria Aparecida de Sousa da Silva, inscrita no CPF sob o nº 002.236.595-84;

III- Jaciara Pereira de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 888.852.405.34.

§1º - A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação desta Portaria.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 12 de fevereiro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
 SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
 BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal